



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1780 / 2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº: 1983/2024

Projeto de Resolução nº: 137/2024

Autor: Deputado Sílvio Camelo

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 137/2024, de autoria do Deputado Sílvio Camelo, que “Concede a Comenda Dra. Zilda Arns ao cirurgião-dentista Charles Menezes Leahy”.

O projeto tem como objetivo homenagear o cirurgião-dentista Charles Menezes Leahy com a Comenda Dra. Zilda Arns, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área de saúde, em especial ao cuidado com a saúde bucal e à promoção do bem-estar da população alagoana.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos apresentados, o projeto não possui vício constitucional material ou de iniciativa, uma vez que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor Projeto de Resolução, nos termos do art. 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL. Vejamos:

Art. 146. A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da
Constituição e do Regimento Interno:

...

III – aos Deputados...



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 137/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 10 de DEZEMBRO de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR DEB. RICARDO NEZINHO